

Medida Provisória nº 1449, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01449 1996, CRIA A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE - GDP DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS, CONTROLE, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 20/06/1996 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 20/06/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1383 de 1996

Medida Provisória nº 1497 de 1996

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

20/06/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1830 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 21 06 PAG 7881.

20/06/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA
A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

29/05/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

TRAMITAÇÃO

Ação: ANEXADO FOLHAS (69 A 78), REFERENTES A OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PMDB, PFL, PSDB, PDT, PT, (SF); E BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PMDB PSD PSC PSL PMN), BLOCO (PPB PL), PSDB, PV, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATÉRIA.

27/05/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

17/05/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN DE 16 05 96 E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFEÇÃO DE AVULSOS.

16/05/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

16/05/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 33 (TRINTA E TRÊS) EMENDAS: DEP AIRTON DIPP 011; ANIVALDO VALE 003; ARNALDO FARIA DE SA 029; CHICO DA PRINCESA 014; HILARIO COIMBRA 005; HUGO BIEHL 031; JOSE LUIZ CLEROT 023; MARCIO REINALDO MOREIRA 016, 017, 020, 028; MOISES LIPNIK 002, 007; NILSON GIBSON 008; PAULO ROCHA 006, 032; PEDRINHO ABRÃO 012, 013; RUBEM MEDINA 030; SANDRA STARLING 001, 009, 010, 015, 018, 019, 021, 022, 024, 025, 026, 027; SALOMÃO CRUZ 004; YEDA CRUSIUS 033. (FLS. 14 A 68).
DCN 16 05 PAG 0180 A 0191. (SUPLEMENTO 'A' AO NUMERO 20).

16/05/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 17 05 PAG 8233.
DCN 16 05 PAG 7401.

16/05/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA: 16 05, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 17 05, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 16 05, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 25 05, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 09 06, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

16/05/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - RAMEZ TEBET E NEY SUASSUNA; PFL - JOÃO ROCHA E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - BENI VERAS; PDT - SEBASTIÃO ROCHA;

TRAMITAÇÃO

PT - JOSE EDUARDO DUTRA; DEP BLOCO (PFL PTB) - RUBEM MEDINA E JOSE JORGE; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC PMN) - ROBERTO VALADÃO; BLOCO (PPB PL) - DARCI COELHO; PSDB - ARTHUR VIRGILIO; PV - FERNANDO GABEIRA; PT - SANDRA STARLING. SUPLENTE: SEN PMDB - FLAVIANO MELO E NABOR JUNIOR; PFL - JOEL DE HOLLANDA E JOSE ALVES; PSDB - LUCIO ALCANTARA; PDT - DARCY RIBEIRO; PT - LAURO CAMPOS; DEP BLOCO (PFL PTB) - MAURICIO NAJAR E JOSE MUCIO MONTEIRO; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC PMN) - ELISEU PADILHA; BLOCO (PPB PL) - CUNHA LIMA; PSDB - JOVAIR ARANTES; PV - GILNEY VIANA; PT - NILMARIO MIRANDA.

16/05/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01449 1996. (PUBLICADA NO DOFC 11 05 PAG 08136). EDIÇÃO EXTRA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1449/1996

Data: 10/05/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01449 1996, CRIA A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE - GDP DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS, CONTROLE, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.